



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 30/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 26 de julho de 2022

Dispõe sobre autorização de funcionamento e Plano Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Línguas Estrangeiras Modernas, na modalidade EaD, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Cabedelo.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 imediatamente subsequente, **considerando:**

- i. o § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- ii. o disposto no inciso I do artigo 16 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- iii. o pedido constante no processo nº 23170.002171.2021-50 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Línguas Estrangeiras Modernas, na modalidade EaD, a ser ofertado pelo IFPB - Campus Cabedelo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Línguas Estrangeiras Modernas, modalidade EaD, a ser ofertado pelo Campus supramencionado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 26/07/2022 09:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318857

Código de Autenticação: eb721c458e

